



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**

Gabinete do Prefeito  
CNPJ: 34.887.935/0001-53

**DECRETO Nº 2098/2021 – Gabinete Prefeito Municipal, de 17 de julho de 2021**

**DISPÕE SOBRE GRATIFICAÇÃO DE  
TEMPO INTEGRAL E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETO:**

**Art. 1º – CONCEDER 50%** (cinquenta por cento) a título de Gratificação de Tempo Integral, conforme determina o Art. 63, inciso I do Regime Jurídico Único, a o servidor (a) Sr.(a) **JOSINALDO DE SOUSA PINHEIRO**, CPF N° **547.681.102-82**, no cargo de **GUARDA DE SAÚDE - TEM**, lotado no **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a partir de 03 de maio de 2021.

**Art.2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário e seus efeitos retroagidos a parti de 03 de maio de 2021.

Gabinete do Prefeito de Vitória do Xingu, em 17 de julho de 2021.



**MÁRCIO VIANA ROCHA**

Prefeito Municipal do Município de Vitória do Xingu

Documento publicado aos dezessete dias do mês de julho de dois mil e vinte e um no site oficial do município <https://vitoriadoxingu.pa.gov.br> e no Mural do prédio da Prefeitura Municipal.



**DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA**

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº. 0001/2021